



IMPrensa OFICIAL

Órgão de publicação dos Atos Oficiais do Município de Mairiporã

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

Ano VIII - Número 548

Mairiporã, Sábado, 02 de Abril de 2016

Minha Casa Minha Vida:

Mais de cinco mil pessoas se inscreveram para o programa habitacional

O sorteio já tem data marcada para acontecer. Será realizado, no dia 9 de abril, a partir das 9h, no Estádio Municipal Laudemiro Oliveira Machado (Estádio do “Sarkizão”).

O cadastramento, realizado de 1 a 23 de março, pela prefeitura de Mairiporã para o Programa Minha Casa Minha Vida contou com mais de cinco mil inscritos, destes, 3.618 estão aptos para o sorteio. Após o sorteio, realizado no dia 9 de abril, será divulgada a lista de convocação e as datas que as famílias deverão comparecer no Centro Educacional para assinatura dos documentos que serão enviados à Caixa para análise.

No total serão disponibilizadas 1.100 unidades habitacionais do tipo apartamento que serão construídos no Distrito de Terra Preta. O empreendimento será composto de prédios que serão divididos em quatro condomínios, denominados Condomínio Residencial Canaã I, com 15 blocos; Condomínio Residencial Canaã II, com 14 blocos; Condomínio Residencial Canaã III, com 12 blocos e Condomínio Residencial Canaã IV, com 14 blocos, somando 55 blocos com 20 unidades habitacionais cada.

Cada condomínio terá sua área de lazer, quadra poliesportiva e área de churrasqueira. Além disso, também serão construídas uma creche e uma escola de educação infantil na área do empreendimento.



As inscrições foram realizadas de 1 a 23 de março em dois locais: na Subprefeitura de Terra Preta e no Centro Educacional em Mairiporã.

Ao lado, imagem das obras iniciadas, em área situada em Terra Preta, onde serão construídos o empreendimento do Programa Minha Casa Minha Vida, que será composto de quatro condomínios.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99
Estado de São Paulo

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Ato de Concessão nº 443 de 29/03/2016, beneficiária **MARIA DAS DORES SANTOS** – Processo nº 041/2016.

APOSENTADORIA POR IDADE

Ato de Concessão nº 444 de 29/03/2016, beneficiária **VERA LUCIA BARBOSA FERREIRA** – Processo nº 045/2016.

FILOMENA APª C. GARCIA
Diretora Adm/Financeiro

MARIA ANGELICA PEREIRA
Diretora Presidente

COMUNICADO – ELEKTRO

De acordo com liminar expedida nos autos nº 0009122-03.2014.403.6119, do processo que tramita na 5ª Vara Federal de Guarulhos/SP, a manutenção da iluminação pública no município de Mairiporã é de responsabilidade da concessionária de luz e energia Elektro. Portanto, os consumidores devem ligar para 0800 7010102 para solicitar o reparo, anotando o nome do(a) atendente e o horário da solicitação para eventual reclamação.

COMUNICADO

A prefeitura de Mairiporã informa que devido ao fato de algumas residências interditadas pela Defesa Civil, estarem sendo saqueadas, oficiou o 26º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, solicitando reforço policial, junto às referidas residências. Atenção moradores: Cuidado com falsos servidores da Defesa Civil fornecendo laudos indevidos e ao observarem alguma atitude suspeita em áreas interditadas, denunciem à Polícia Militar, através do telefone 190.

COMUNICADOS

MUDANÇA DE MÃO DE DIREÇÃO

A Divisão de Trânsito da Prefeitura de Mairiporã informa que a Rua Arthur Barbosa de Almeida terá **MÃO ÚNICA**, a partir do dia 4/04/2016, da Rua São Paulo, subindo para a Rua Cristóvão Fernandes;

A Divisão de Trânsito da Prefeitura de Mairiporã informa que a Rua Critóvão Fernandes terá **MÃO ÚNICA**, a partir do dia 4/04/2016, da Rua Arthur Barbosa de Almeida até a Alameda Tibiriçá;

A Divisão de Trânsito da Prefeitura de Mairiporã informa que a Rua Belarmino Egídio da Silva terá **MÃO ÚNICA**, a partir do dia 4/04/2016, da Alameda Tibiriçá até a Rua Formosa.

COMUNICADO

Comunicamos que o contribuinte **SILVIO INÁCIO FRANK**, inscrito nesta prefeitura pelo número 13200, teve sua inscrição municipal cancelada de acordo com o processo 13950/2014, e tem 15 dias para recorrer.

SUZI DE FÁTIMA MELLO
Diretora de Receitas Moniliárias



Prefeitura Municipal de Mairiporã
Coordenadoria de Segurança e Mobilidade Urbana



A Prefeitura Municipal de Mairiporã através da Coordenadoria de Segurança e Mobilidade Urbana – Divisão de Trânsito comunicam a população que em atendimento ao Ofício 15/2015, e Indicação nº 437/2015 do Vereador Valdeci Fernandes, ao Abaixo Assinado dos moradores e usuários, e com a aprovação do Procurador Geral contida no processo 3002/2016, a Rua Arthur Barbosa de Almeida, Bairro Vila Nova, terá Sentido Único de direção da Rua São Paulo subindo até a Rua Cristóvão Fernandes, a qual também terá Sentido Único de Direção subindo até a Alameda Tibiriçá, e por fim, a Rua Belarmino Egídio da Silva terá Sentido Único de Direção da Alameda Tibiriçá descendo para a Rua Formosa, conforme croquis anexo a partir do dia 04/04/2016.

ATENÇÃO

Secretaria de Esportes de Mairiporã, está com inscrições abertas para as modalidades de: JUDO, BALLET E KARATE

Ressaltamos que para os alunos participantes, precisam refazer sua inscrição 2016.



EXPEDIENTE



IMPrensa Oficial

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2818/08) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 18.

Jornalista Responsável: Shyrley Beruezzo - MTB: 33.782
E-mail: noticiasprefeitura@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419-8088

DOCUMENTOS PERDIDOS

A Secretaria de Obras da Prefeitura de Mairiporã, informa que dezenas de moradores que estiveram se inscrevendo para o Programa Minha Casa Minha Vida, acabaram esquecendo alguns documentos pessoais no local e os mesmos encontram-se na Secretaria de Obras, localizada na Alameda Tibiriça, 374, Vila Nova - Informações (11) 4419-8050.

Veja abaixo a lista contendo os nomes e documentos esquecidos:

Abilene Rezende	Holerite	Saúde)	Protocolo RG
Adoniran Barbosa	Extrato Bolsa Família	João Lucas Silva	Comprovante de Residência
Ailton Pinheiro Barbosa	Certidão de Nascimento	João Pereira dos Santos	Declaração de Trabalho e Renda Informal
Alec Alexandre Gracelli	CPF	Jonas dos Santos Souza	Termo de Responsabilidade / Inscrição / Senha de
Alecsandro Campos Galheriano	Histórico Escolar	José Antônio Fernandes da Silva	
Alessandra Padilha Ferreira	Recibo de aluguel	Acesso Internet	
Alice Dias dos S. Eugenio	Extrato bancário INSS	José Carlos Beraldes	Declaração Médica
Alidentina Rosa Queiroz da Silva	Comprovante de Residência	José Fagoaga Valdenegro	Certidão de Casamento
Aline Conceição Souza	Cartão de Identificação / Agendamento (Posto de	José Jadeson Melo de Oliveira	Certidão de Nascimento
Saúde)		Josefa Pereira da S. Gomes	Fatura Mensal (Pernambucanas)
Allefy Lima dos Santos	CPF	Juvenilda Alves de Souza	Certidão de Casamento
Amanda Cristina Chagas da Silva	Declaração Escolar	Kauan da Silva Araujo	Certidão de Nascimento
Amanda Cristina P. Silva	Comprovante de pagamento de beneficio social	Kevin Allan Barreto dos Santos	Certidão de Nascimento
(Bolsa Família)		Leandro Alcantara da Silva	Auto de Interdição
Américo Macedo Santos	CPF	Leny Evangelista da Silva	Declaração de Trabalho e Renda Informal
Américo Macedo Santos	Termo de Compromisso de Estágio	Lourival de Jesus Silva	Certidão de Óbito
Ana Beatriz da Silva	Protocolo CPF	Luana Silva de Freitas	Declaração de Residência
Ana Lippi	Comprovante de pagamento de prestações (Loja	Lucas Guilherme Silva Carvalho Gonçalves	RG
Cem)		Lucileide F. de Souza	Declaração de União Estável
Andrea dos Santos da Mata	Comprovante de pagamento de beneficio social	Luiz Felipe de Lima	Holerite
(Bolsa Família)		Mafersson Lucinger Macedo	Protocolo CPF
Andreia Fernanda do Prado	CPF	Manoel dos Santos Lima de Almeida	Declaração de Trabalho e Renda Informal
Andressa Macedo dos Santos	Declaração de Trabalho e Renda Informal	Márcia Aparecida da Silva	Extrato de Pagamentos (Pensao por morte)
Andressa Macedo dos Santos	RG	Márcia Cristina Santos Oliveira	Extrato de seguro desemprego
Antônio Carlos Machado Rodrigues Filho	CPF	Marcia Scarpel	Declaração de Trabalho e Renda Informal
Aparecida Regina da Silva Godoy	Termo de Compromisso de Estágio	Marcilia Belizario	Comprovante de tempo de moradia
Aparecido dos Santos	Protocolo CPF	Márcio Fabiano da Silva	Declaração de Trabalho e Renda Informal
Arlindo Micheline Augusto de Oliveira	Comprovante de pagamento de prestações (Loja	Marcos Vinicius Bueno da Silva	Declaração de Trabalho e Renda Informal
Aurora dos Santos Pereira		Margarida Glauca Santana	Cartão de Identificação / Agendamento (Posto de
Balbina Brito de Andrade	Comprovante de pagamento de beneficio social	Saúde)	
Beatris Maria Rodrigues Maravalha		Maria Almeida Dantas Rodrigues Begalli	Conta de energia elétrica - Elektro
Benedito Antônio da Silva	CPF	Maria Aparecida Pires	Demonstrativo de Crédito de Benefício
Benedito Aparecido Cubas	Termo de Compromisso de Estágio	Maria Cristina Santos Oliveira	Carteira de Trabalho
Berto Sebastião dos Santos	Protocolo CPF	Maria das Graças Franco	Extrato Benefício
Cândida Lúcia de Almeida Prado	Comprovante de pagamento de prestações (Loja	Maria Helena Araújo	Cartão Odontobem
Carolina Cordeiro da Silva		Maria Madalena Miranda	Holerite
Caroline da Silva Cardoso	Declaração de Trabalho e Renda Informal	Maria Teresa Silva dos Santos	Protocolo RG
Cauã Leite Siqueira	RG	Maria Zélia da Conceição do Nascimento	Fatura de telefone (vivo)
Saúde)	CPF	Marley Rosiria de Farias	Cartão Nacional de Saúde - SUS
César H C de A dos Santos	Certidão de Nascimento	Mauricio Lopes	Declaração de Trabalho e Renda Informal
Christian Almeida Fidelis	Certidão de Nascimento	Milene dos Santos	Declaração de União Estável
Cirlene Queiros dos Santos	Holerite	Miriam Stephanie Tomaz dos Santos	RG
Cleuza Moreira Caetano Araujo	Comprovante de Residência	Miriam Stephanie Tomaz dos Santos	CPF
Cristiana Pereira Bastos	Certidão de Casamento	Mirtes Mendes da Silva	Comprovante de Residência
Saúde)	Fatura da Embratel	Nadir Lúcia dos Reis	Atestado de Residência
Cristiane Aparecida dos Santos de Oliveira	Carteira de Trabalho	Neusvane Candido da Silva	Cartão de Identificação / Agendamento (Posto de
Cristiane Rodrigues dos Santos	Fatura de telefone (vivo)	Saúde)	
Saúde)	Certidão de Nascimento	Nilza Soares de Moraes	Cartão Nacional de Saúde - SUS
Danilo Martins Ramos	Cartão de Identificação / Agendamento (Posto de	Paulo Alexandre de Magalhães	Holerite
Davi Lucas Cassimiro Camargo		Paulo Henrique Santos Radis Vieira	RG
David Tozi	Extrato de beneficio p/ simples conferencia	Paulo Henrique Santos Radis Vieira	CPF
Delvani da Paz Santos	Protocolo CPF	Rafaella Santos Cunha das Virgens	Certidão de Nascimento
Saúde)	Conta de energia elétrica - Elektro	Rayane Cristina de Queiroz Silva	Certidão de Nascimento
Edinea de Moura Carvalho	Demonstrativo de pagamento (Auto Pista)	Rayone Nascimento Alves Lima	Certidão de Nascimento
Edja Anjos da Rocha	Cartão de Identificação / Agendamento (Posto de	Regiane Santos Cardoso Bueno	Declaração de União Estável
Ednaldo Franco de Almeida		Rhamon Sosa Teodoro	CPF
Erica de Almeida Gonçalves	Declaração de Trabalho e Renda Informal	Ricardo da Silva Marques Cazumba	Cartão de Identificação / Agendamento (Posto de
Esmeralda Canuto da Silva	Cartão de Identificação / Agendamento (Posto de	Saúde)	
Estefani Vitoria Oliveira		Roberto Florentino	Declaração de Trabalho e Renda Informal
Fábio de Lima Almeida	Holerite	Rochelito Hemerey Reis Cabral	Histórico Escolar
Fabiola Silva de Almeida	Protocolo RG	Rochelito Hemerey Reis Cabral	Holerite
Fernanda de Oliveira Fioravante	Declaração de Trabalho e Renda Informal	Ronaldo de Jesus Souza	Declaração de Trabalho e Renda Informal
Florisvaldo de Souza Meira	Cartão de Identificação / Agendamento (Posto de	Rosemeire Aparecida Basilio	Holerite
Francilio Araujo Medeiros		Rosinete Santana	Nota Fiscal Avon
Gabriel Gonçalves Andrade	Holerite	Rosiane Alves Marinho	Certidão de Nascimento
Gleice de Oliveira Lima	Protocolo RG	Rubens Gabriel Souza Pacheco de Oliveira	Protocolo CPF
Gustavo Ramenhol Cardoso Lima	Declaração de Trabalho e Renda Informal	Ryan Nicolas Marculino Cirino	Protocolo CPF
Hélio Gomes Rodrigues	Cartão de Identificação / Agendamento (Posto de	Samuel Santos Campos	Certidão de Nascimento
Igor Aparecido da Silva		Sebastião da Silva	Declaração de Trabalho e Renda Informal
Saúde)	Holerite	Sérgio Aparecido Gonçalves	Holerite
Iracema Aparecida Barbosa	Declaração de Trabalho e Renda Informal	Sgirley Macedo Santos Randis	Carteira de Trabalho
Irineu Lima de Sousa	Conta de energia elétrica - Elektro	Shirley Macedo Santos Randis	Termo de Responsabilidade / Inscrição / Senha de
Ismaelita Lucia Evangelista	Cartão Bolsa Família	Acesso Internet	
Jamila Brito Neves	Declaração de Residência	Shirley Macedo Santos Randis	Declaração de Renda
Jéssica Ferreira Portela	Protocolo CPF	Silvana Ferreira da Silva	CPF
Jéssica Marques de Brito	Certidão de Nascimento	Silvia Maria da Conceição	Cartão Bolsa Família
Joana Daedulionis de Souza	Certidão de Nascimento	Silvia Neide Pereira Chaves	Comprovante de Pagamento Benefício Social
João Batista de Jesus Souza	Declaração de Trabalho e Renda Informal	Simone Garcia	Comprovante de tempo de moradia (Bonarte)
João Bosco de Lima	Protocolo CPF	Simone Patricia Leonel Furtado	Certidão de Nascimento
	Carteira de Habilitação	Solange Aparecida de Souza Reis	Conta de energia elétrica - Elektro
	Cartão de Identificação / Agendamento (Posto de	Tais Oliveira Santos	Carteira de Trabalho
		Tamara Araujo do Prado	Holerite
		Thabata de Oliveira Lopes	Holerite
		Valdeir Fernandes de Souza	Declaração de Intenção de Compra
		Valdemir Souza Novais	Extrato de conta do FGTS
		Vitor Souza Mota Macedo	Protocolo RG
		Vivian Vitoria Xavier de Moraes	Protocolo CPF
		Washington Gomes Silva	Holerite
		Wellington Oliveira do Nascimento	Carnê Casas Bahia (2 carnes)
		Wellington Oliveira do Nascimento	CPF
		Wesley Amaro da Silva	Certidão de Nascimento
		Wesley Gustavo Nascimento	Protocolo CPF
		Yasmin Cardoso dos Santos	Protocolo CPF
		Zulmira Maria de Jesus	Comprovante de votação

LEI Nº 3.588, 24 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor MÁRCIO CAVALCANTI PAMPURI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal, Crédito Especial, destinado a restituição de saldo da Secretaria de Estado da Cultura – Convênio 2014CV00081, com a seguinte classificação:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
01 – Secretaria Adjunta de Assuntos Culturais	
44.90.93 – 13.392.3002 – 2074 (F.02)-.....RS	79.953,00
TOTAL -.....RS	79.953,00

Art. 2º O recurso necessário à cobertura do disposto no caput do art. 1º será proveniente do **superávit financeiro, apurado no exercício anterior**, com Recursos da Secretaria de Estado da Cultura – Convênio 2014CV00081, nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, 24 de março de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI

Prefeito de Mairiporã

MARCELO TENAGLIA DA SILVA Secretário Municipal de Governo
SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI Procurador-Geral do Município

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
 Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.847, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

01.03.05 3.3.90.00.00 04 122 7009 - 2102 01 00178 MANUTENCAO DOS SERVICOS EXISTENTES 4.300,00	
01.08.01 3.3.90.00.00 08 244 4002 - 2053 05 02576 ATENDIMENTO A POPULACAO CARENTE 23.000,00	
TOTAL	
27.300,00	-

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente na importância abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.03.05 3.3.90.00.00 04 122 7009 - 2102 01 00178 MANUTENCAO DOS SERVICOS EXISTENTES 4.300,00	
01.08.01 3.3.90.00.00 08 244 4002 - 2053 05 02451 ATENDIMENTO A POPULACAO CARENTE 23.000,00	
TOTAL	
27.300,00	-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 15 de fevereiro de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
 Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA Secretário Municipal de Governo
SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA Secretária Municipal da Fazenda
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA Diretor Administrativo

ERRATA

Informamos que no Decreto nº 7.815 de 04 de janeiro de 2016, publicado na Edição nº 534 do Jornal Imprensa Oficial do Município, datado de 30 de janeiro de 2016, onde:

lê-se:
III - No campo de observações, deverão constar a data de validade, processo administrativo autorizador, ressalva de funcionamento condicionado e de autorização provisória e discriminação de pendências, conforme Lei nº 3.535/2015.

leia-se:
III - No campo de observações, deverão constar a data de validade, processo administrativo autorizador, ressalva de funcionamento condicionado e de autorização provisória e discriminação de pendências, conforme Lei nº 3.534, de 21 de agosto de 2015.

Departamento Administrativo

DECRETO Nº 7.848, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI

PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

01.06.04 3.1.90.00.00 12 361 2002 - 2038 92 03350 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 584.015,20	
TOTAL	
584.015,20	-

Art. 2º O recurso necessário à cobertura do disposto no artigo anterior será proveniente do **superávit financeiro**, apurado no exercício anterior, **com Recurso FUNDEB**, nos termos do artigo 43, § 1º, I, Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 15 de fevereiro de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
 Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA Secretário Municipal de Governo
SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA Secretária Municipal da Fazenda
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.849, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

01.07.01 3.1.91.00.00 10 301 1001 - 2001 01 01632 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NAS UNIDADES DE 2.532,00	
TOTAL	
2.532,00	-

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, será anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.07.01 3.1.90.00.00 10 301 1001 - 2005 01 01579 ATENDIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAUDE FAMILIA 2.532,00	
TOTAL	
2.532,00	-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 15 de fevereiro de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
 Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA Secretário Municipal de Governo
SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA Secretária Municipal da Fazenda
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.850, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito**suplementar à dotação do orçamento****vigente.****MARCIO CAVALCANTI**

PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam suplementadas nas

importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

01.03.06	3.3.90.00.00	15 452 7005 - 2092	01	00256	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO	1.300,00
01.09.03	3.3.90.00.00	16 482 5002 - 1030	01	03252	REGULARIZACAO FUNDIARIA	10.000,00
TOTAL						11.300,00

Art. 2º Para atender as

suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente na importância abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.03.06	3.3.90.00.00	15 452 7005 - 2092	01	00213	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO	1.300,00
01.09.02	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1034	01	02638	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	10.000,00
TOTAL						11.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 15 de fevereiro de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI

Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA

Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI

Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA

Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA

Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.852, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito**suplementar à dotação do orçamento****vigente.****MARCIO CAVALCANTI**

PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA:**

Art. 1º Fica suplementada na

importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

01.08.02	3.3.90.00.00	08 243 4006 - 2069	01	02624	MANUTENCAO CONS MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E	60.000,00
TOTAL						60.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação

que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente na importância abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.08.01	3.3.90.00.00	08 122 4006 - 2064	01	02471	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	30.000,00
01.08.01	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2051	01	02475	ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE	10.000,00
01.08.01	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2051	01	02506	ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE	20.000,00
TOTAL						60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor

na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 22 de

fevereiro de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI

Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA

Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI

Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA

Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA

Diretor Administra

DECRETO Nº 7.851, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito**suplementar à dotação do****orçamento vigente.****MARCIO CAVALCANTI**

PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam suplementadas nas

importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

01.03.01	3.1.90.00.00	04 122 7006 - 2096	01	00043	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.393,00
01.03.05	3.1.90.00.00	04 122 7009 - 2102	01	00151	MANUTENCAO DOS SERVICOS EXISTENTES	2.450,00
01.04.06	3.1.90.00.00	04 122 7001 - 2160	01	00431	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.914,00
01.06.03	3.1.90.00.00	12 361 2002 - 2038	01	01104	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	14.594,00
01.07.01	3.1.90.00.00	10 302 1002 - 2017	01	01583	MANUTENCAO DAS UNIDADES AMBULATORIAIS, EMERGENCI	10.841,00
01.07.01	3.1.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	01606	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NAS UNIDADES DE	14.304,00
01.07.01	3.1.90.00.00	10 301 1001 - 2004	01	01611	VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS DE	2.758,00
01.10.01	3.1.90.00.00	18 122 6003 - 2110	01	02976	GESTAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	8.525,00
TOTAL						61.779,00

Art. 2º Para atender as

suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente na importância abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.03.01	3.1.90.00.00	04 122 7006 - 2096	01	00040	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.393,00
01.03.05	3.1.90.00.00	04 122 7009 - 2102	01	00147	MANUTENCAO DOS SERVICOS EXISTENTES	2.450,00
01.04.06	3.1.90.00.00	04 122 7001 - 2160	01	00416	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.914,00
01.06.03	3.1.90.00.00	12 365 2003 - 2040	01	01083	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	14.594,00
01.07.01	3.1.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	01574	ATENDIMENTO EM SAUDE BUCAL	27.903,00
01.10.01	3.1.90.00.00	18 122 6003 - 2110	01	02972	GESTAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	8.525,00
TOTAL						61.779,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 22 de fevereiro de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI

Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA

Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI

Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA

Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA

Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.853, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito**suplementar à dotação do orçamento****vigente.****MARCIO CAVALCANTI**

PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA:**

Art. 1º Fica suplementada na

importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

01.03.06	3.3.90.00.00	15 452 7005 - 2089	01	00211	SINALIZACAO EFICAZ	20.000,00
01.03.06	3.3.90.00.00	15 452 7005 - 2089	01	00244	SINALIZACAO EFICAZ	280.000,00
TOTAL						300.000,00

Art. 2º O recurso necessário à

cobertura do disposto no artigo anterior será proveniente do **superávit financeiro**, apurado no exercício anterior, **com Recurso MULTAS DE TRÁNSITO**, nos termos do artigo 43, § 1º, I, Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na

data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 29 de fevereiro de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI

Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA

Secretário Municipal de Governo

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA

Secretária Municipal da Fazenda

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI

Procurador Geral do Município

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA

Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.855, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI

PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

01.09.02	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1033	02	03351	IMPLANTACAO DE INFRA ESTRUTURA	6.000.000,00
TOTAL						6.000.000,00

Art. 2º Para atender as suplementações de que trata o artigo anterior, será utilizado o **excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício, com Recurso Companhia Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP- PROCESSO 162/2014**, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 29 de fevereiro de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA Secretário Municipal de Governo
SANDRO FLEURY BERNARDO SVAZONI Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA Secretária Municipal da Fazenda
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.856, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI

PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

01.03.06	3.3.90.00.00	06 181 7005 - 2091	01	00223	SISTEMA DE MONITORAMENTO	166.000,00
TOTAL						166.000,00

Art. 2º O recurso necessário à cobertura do disposto no artigo anterior será proveniente do **superávit financeiro**, apurado no exercício anterior, **com Recurso MULTAS DE TRÂNSITO**, nos termos do artigo 43, § 1º, I, Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 29 de fevereiro de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA Secretário Municipal de Governo
SANDRO FLEURY BERNARDO SVAZONI Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA Secretária Municipal da Fazenda
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.857, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI

PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

01.08.01	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2053	92	03352	ATENDIMENTO A POPULACAO CARENTE	23.653,00
TOTAL						23.653,00

Art. 2º O recurso necessário à cobertura do disposto no artigo anterior será proveniente do **superávit financeiro**, apurado no exercício anterior, **com Recurso S.F – Programa Proteção Social Especial – Liberdade Assistida**, nos termos do artigo 43, § 1º, I, Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 29 de fevereiro de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA Secretário Municipal de Governo
SANDRO FLEURY BERNARDO SVAZONI Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA Secretária Municipal da Fazenda
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.858, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 4.922, de 27 de novembro de 2006, que fixa tarifa para o serviço de autos de aluguel – táxi, neste Município.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA**:
Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 4.922, de 27 de novembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Ficam fixados os seguintes valores de tarifa:
I – bandeirada: R\$ 6,07;
II – hora parada: R\$ 37,95;
III – bandeira I: R\$ 3,04;
IV – bandeira II: R\$ 3,65.*

Parágrafo único. O valor da fração será calculado pelo IPEM – Serviço de Verificação de Taxímetros.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.
Palácio Tibiriçá, em 29 de fevereiro de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA Procurador Geral do Município
SANDRO FLEURY BERNARDO SVAZONI Secretário Municipal de Governo

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA Diretor Administrativo
SILVANA FRANCINETE DA SILVA Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 7.859, DE 11 DE MARÇO DE 2016

**Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar à dotação do orçamento
vigente.**

MARCIO CAVALCANTI

PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas

importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

01.03.06	3.3.90.00.00	15	452	7005	-	2092	01	00289	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO	2.600,00
01.07.01	3.3.90.00.00	10	302	1002	-	2010	05	01887	PROCEDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	9.000,00
TOTAL										
										11.600,00

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente na importância abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.07.01	3.3.90.00.00	10	302	1002	-	2010	05	01745	PROCEDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	9.000,00
01.03.06	3.3.90.00.00	15	452	7005	-	2092	01	03328	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO	2.600,00
TOTAL										
										11.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na

data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 11 de março de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

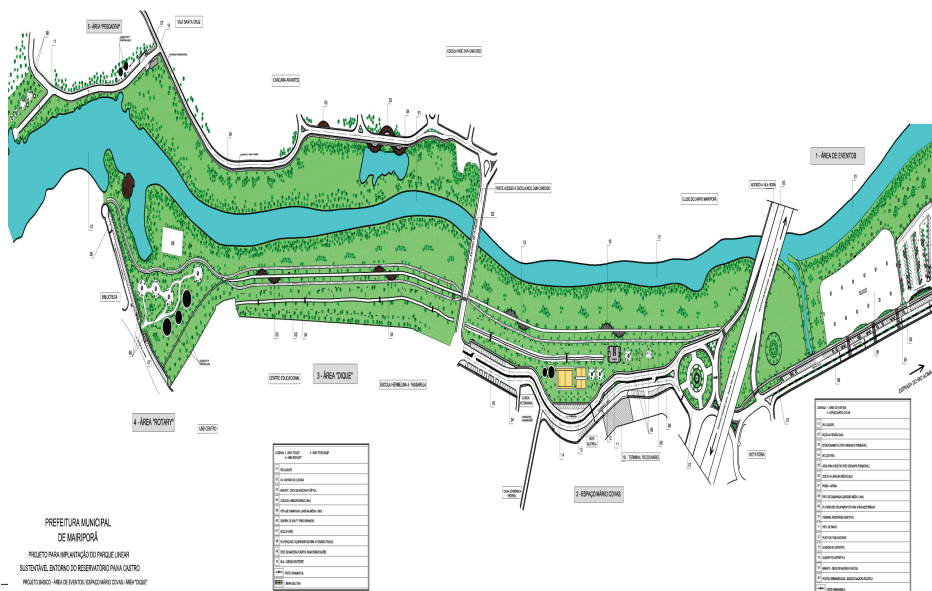
MARCELO TENAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCIETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

Abaixo, o projeto do Parque Linear que está exposto no Paço Municipal:



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

"Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos"

A Prefeitura do Município de Mairiporã torna público que fará realizar Licitação Pública, regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 4.794/2006 e nº 5.504/2009, com suas alterações, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 011/2016, do tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, para atendimento de diversas Secretarias Municipais, conforme especificações constantes deste instrumento convocatório, bem como do Termo de Referência (ANEXO I). Os envelopes contendo a proposta e documentação, respectivamente, serão recebidos na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizada na sede da Prefeitura, até as 09:00 horas do dia 14/04/2016, iniciando em seguida a sessão pública de credenciamento e abertura de propostas. A pasta completa contendo o edital e seus anexos poderá ser consultado e/ou obtido na sede desta Prefeitura Municipal na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, sito à Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova – Mairiporã/SP, no horário das 08:00h às 16:00, devendo o interessado comparecer no Setor de Licitação em posse de um CD-Rom ou qualquer mídia compatível com conexão USB, informando seus dados cadastrais (nome, CNPJ, endereço, telefone e contato) ou através do site: www.mairipora.sp.gov.br. Pregoeiro: RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA. Maiores informações no local ou pelo telefone (11) 4419-8019.

Mairiporã, 01 de abril de 2016.

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

Página 1 de 1

Alameda Tibiriçá, 374 – CEP 07600-00 – Mairiporã-SP – Fone: (11) 4419-8019/8020/8021 FAX: 4604-4862/4419-1820
www.mairipora.sp.gov.br – licitacoes@mairipora.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Mairiporã
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por sua Secretaria Municipal da Educação, Esportes e Cultura, vem **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 02/2015 para contratação de professores em caráter temporário para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, situada na Avenida Tabelaio Passarella, nº 850, Centro, Mairiporã, SP, em **07 de abril de 2016 (quinta-feira)**, na seguinte conformidade:

a) **9h** - Professores de Educação Básica I – Educação Infantil e Ensino Fundamental:

Classificação	Candidato	RG
115º	Luciana Paula da Silva	45.211.302-7
116º	Luciana de Jesus Dias Lins	40.786.847-1
117º	Ana Celia Ferreira da Silva	41.697.416-8
118º	Solange Brito de Andrade	33.785.321-6
119º	Janaina Maria Pereira dos Santos	34.109.045-1
120º	Kesia Lima Martins	44.631.955-7
121º	Wellington Rodrigo Assumpção de Souza	48.562.569-6
122º	Rita de Cassia Machado Pereira	11.331.065-1

O Candidato convocado deverá apresentar no ato da convocação documento de identificação oficial com foto e comprovante de habilitação para o cargo.

Mairiporã, 01 de abril de 2016.

Maria Leonor Lopes Thomatieli
Secretária Municipal da Educação, Esportes e Cultura

Av. Tabelaio Passarella, nº 850, Centro, Mairiporã-SP – CEP 07600-000
Telefone: (11) 46044730
E-mail: educacao@mairipora.sp.gov.br
www.prefeituramairipora.com.br

Comunicado

O Baile de Aniversário de Mairiporã será realizado no dia 16 de Abril de 2016.

Maiore informações: Tel:4604-4888-4604-2718

Convite

Baile de Aniversário

MAIRIPORÃ 127 anos

Jantar Dançante

Dia: 16 de Abril de 2016

Horário: 21h

Local: Clube de Campo Mairiporã

Traje: Esporte Fino

Convite individual R\$ 70,00

Jantar com bebidas inclusas



Apoio:



Realização:



Animação:

bandavértice

O máximo em entretenimento



Todos contra a Dengue!

Mairiporã foi considerado o melhor combate à Dengue da região! A Prefeitura está trabalhando muito. Faça você também a sua parte e juntos evitaremos que a Dengue retorne!

Mantenha seu quintal sempre limpo! Não deixe água parada!

DENGUE! MATA! PREVINA-SE



DESLIZAMENTOS.

Geralmente, os deslizamentos acontecem nos morros e podem trazer sérios problemas, principalmente na época em que ocorre muita chuva. Os deslizamentos causam desabamentos e soterramentos.

Se você mora em morro ou encosta, aqui vão algumas dicas:

- Plante grama e capim nas encostas do terreno. As raízes penetram no solo, evitando assim seu desmoronamento.
- Evite plantar bananeiras e árvores grandes como manga, mamão, abacate, entre outras. Elas acumulam muita água no solo e podem provocar deslizamentos de terra.
- Evite também cortes e aterros nas encostas para não enfraquecer o terreno.
- Nunca construa próximo a barrancos. Quanto maior for a distância que você deixar, maior será a segurança para a sua moradia.
- Saiba que o lixo jogado nas encostas acumula água? Isso vai deixá-lo mais pesado e, se escorregar, vai arrastar o solo junto com ele.
- Nunca jogue água de pia, tanque ou chuveiro nas encostas. Além de ser errado e contaminar o solo, umedece a área e aumenta o risco de deslizamento.
- O melhor a fazer para a prevenção é instalar canaletas ou tubos para o escoamento dessas águas usadas.

Atenção aos primeiros sinais de perigo:

- Observe no terreno se árvores, postes ou muros estão com alguma inclinação anormal.
- Observe rachaduras, trincas ou saliências no chão ou nas paredes.
- Observe se o local tem água mais barrenta que o normal. Pode ter algum cano com vazamento e infiltrando-se pelo terreno.

O que você deve fazer:

- Saia imediatamente do local.
- Procure abrigo em lugares sem perigo de deslizamento.
- Informe a Defesa Civil. Ligue 199. A Defesa Civil quer proteger a sua casa.

EMERGÊNCIA

POLÍCIA MILITAR

190

BOMBEIROS

193

DEFESA CIVIL

199

